

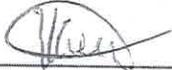


CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 169/2019/GSPCMS

Silvianópolis, 19 de novembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS - MG</p> <p>Recebido em <u>20/11/19</u></p> <p></p> <p>Ass. Servidor Responsável</p>
--

Assunto: A Presidência da Câmara encaminha ao Senhor Prefeito, o Projeto de Lei Municipal Nº 020/2019, aprovado, por ocasião da 36ª (trigésima sexta) Reunião Ordinária – 12ª Deliberativa, em 18 de novembro de 2019.

1. **Lucio Tadeu Andrade Peixoto**, Presidente da Câmara Municipal, dentro da atribuição que lhe confere a alínea C do inciso XXIV do Art. 69, da Lei Orgânica do Município, encaminha documentação referente a espécie normativa, proposta pelo Chefe do Poder Executivo, aprovada na 36ª (trigésima sexta) Reunião Ordinária – 12ª Deliberativa, em 18 de novembro do corrente, conforme a seguir:

DOCUMENTAÇÃO

- a) Projeto de Lei Municipal Nº 020/2019, que “Estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Silvianópolis para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.”

Atenciosamente


Lucio Tadeu Andrade Peixoto
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
Vitor Nery de Moraes
Prefeito Municipal de Silvianópolis-MG

RD/MLS